

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.157/2016, de 20 de setembro de 2016.

**“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO AO
SERVIDOR GIOVANI DURIGON DE SANTI”**

Publicado o presente ato em: 20/09/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Francieli Forquesato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço ao Servidor **Giovani Durigon De Santi**, conforme convocação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal do poder público municipal, com os vencimentos constantes na Tabela VII, de acordo com a Lei Municipal nº062/09 de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Dispensa: Conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 20 de setembro de 2016.

[Assinatura]
CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 20/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

[Assinatura]
FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.